

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 102 de 20/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 102/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902956	ALICE MARTINS DOS SANTOS BRITO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/03/2016
2902966	CATIA VIANA FAGUNDES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30/03/2016